

## Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB

### Comissão de Seleção

### Processo Administrativo 093/2021

### Edital de Seleção Pública de Fornecedores – Nº 008/2021

**REFERÊNCIA:** Edital de Seleção Pública de Fornecedores Nº 008/2021

**OBJETO:** TRINTA GAIOLAS ETIMOLÓGICAS DESMONTÁVEIS COM DIMENSÕES INTERNAS (CM) C-45 x L-45 x A-75, toda costurada com estrutura em tubos e cantos em plástico pp, laterais e parte superior em tela anti-afideio, PARTE FRONTAL EM PLASTICO PE TRANSPARENTE COM UMA PORTA DE ZÍPER, FUNDO EM TECIDO BRANCO (PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO E INFERIOR UMA MEDALHA DE POLIÉSTER).

**PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Dia 25 de agosto de 2021, das 7h30 às 17h30, pelo e-mail [valentina@paqtc.org.br](mailto:valentina@paqtc.org.br)

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** do tipo “MENOR PREÇO”

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 466.65 - PREÇO UNITÁRIO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, cumulado com o Artigo 24, XXI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A **Comissão de Seleção da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba**, nomeada por **José Nilton Silva**, através da portaria nº 001/2021, faz público para conhecimento dos interessados que realizará a chamada pública acima indicada e receberá as propostas por e-mail como descrito acima.

#### 1. DO OBJETO

1.1. TRINTA GAIOLAS ETIMOLÓGICAS DESMONTÁVEIS COM DIMENSÕES INTERNAS (CM) C-45 x L-45 x A-75, toda costurada com estrutura em tubos e cantos em plástico pp, laterais e parte superior em tela anti-afideio, PARTE FRONTAL EM PLASTICO PE TRANSPARENTE COM UMA PORTA DE ZÍPER, FUNDO EM TECIDO BRANCO (PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO E INFERIOR UMA MEDALHA DE POLIÉSTER).

1.2. São partes integrantes deste edital o Anexo de I, sendo:

**Anexo I – Termo de Referência**

#### 2. DA ABERTURA

2.1. Cada participante deverá enviar por e-mail, em anexo e em PDF, a proposta de preço definida neste edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 25 de agosto de 2021.

**HORÁRIO:** de 07h30min até às 17h30min (horário de Brasília)

**LOCAL DO RECEBIMENTO:** Por e-mail

**ENDEREÇO:** [valentina@paqtc.org.br](mailto:valentina@paqtc.org.br).

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta seleção pública as empresas e pessoas físicas que atenderem todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e cujo objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade fornecimento de produto pertinente e compatível com o objeto desta chamada pública; em se tratando de pessoa física, que demonstra histórico de fornecimento específico comprovando atuação no ramo:

3.2. Não poderão participar do presente Edital as empresas e pessoas físicas que:

3.2.1. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;

3.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer dos órgãos e entidades dos entes federados;

3.2.3. Se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

---

CNPJ: 09.261.843/0001-16  
Rua Emílio Rosendo Silva - 115, Bodocongó  
Campina Grande - Paraíba  
CEP: 58431-000



Fones: (83) 2101-9020 / 2101-9025  
Fax: (83) 2101-9023  
E-mail: [paqtc@paqtc.org.br](mailto:paqtc@paqtc.org.br)  
[www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br)

---

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Empresa ou Pessoa Física especializada em fornecimento deste equipamento.

4.1.2. Serviço não continuado.

4.1.3. Contrato com duração necessária à entrega dos produtos fornecidos pela Empresa, .

4.2. Declaração da empresa ou da pessoa física de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do produto.

4.3. As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência em anexo.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** 5.1. Trata-se de fornecimento de produtos, sem dedicação exclusiva, a ser contratado mediante Seleção Pública, nos termos do art. 9º, do Decreto 8.241/14, pelo menor preço por grupo.

5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **6. DO PRAZO PARA ENTREGA.**

6.1. O prazo para ENTREGA DO PRODUTO SERÁ APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

#### **7. DOS DOCUMENTOS**

7.1. Os documentos necessários à participação na presente seleção pública a serem apresentados:

7.1.1. Contrato Social/Ato Constitutivo da Empresa e para Pessoa Física Registro Geral, CPF e comprovante de residência;

7.1.2. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal e regularidade do empregador

7.2.1. Comprovação de aptidão da empresa para a execução do objeto da chamada pública, nas características, quantidades e prazos especificados no edital.

---



Fones: (83) 2101-9020 / 2101-9025  
Fax: (83) 2101-9023  
E-mail: [paqtc@paqtc.org.br](mailto:paqtc@paqtc.org.br)  
[www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br)

## 8. DO PREÇO

8.1.A aquisição do produto global constante da proposta de preço da adjudicatária, o qual incluirá todas as despesas necessárias à sua entrega definitiva, até a última unidade, sendo fixo e irrevogável.

## 9. DA FONTE DOS RECURSOS

9.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto desta seleção pública são provenientes do **CONTRATO 17/2020 “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM MELHORAMENTO GENÉTICO E CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DIRECIONADOS PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DA PALMA NO SEMIÁRIDO.”**

## 10. DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O valor do contrato será o da proposta julgada vencedora e homologada pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.

10.2. O pagamento será quando do fornecimento do produto, atestado por Fiscal da Contratante e, logo em seguida a Emissão da Nota Fiscal pela Empresa/Pessoa Jurídica Contratada.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A **CONTRATADA** deve seguir todos os itens estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA** em Anexo.

Campina Grande (PB), 18 de agosto de 2021

**Valentina Arruda Câmara Cabral**  
Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

---

CNPJ: 09.261.843/0001-16  
Rua Emiliano Rosendo Silva - 115, Bodocongó  
Campina Grande - Paraíba  
CEP: 58431-000